



REGULAMENTO
CAMINHOS DOS PINHEIRINHOS 2025
13º NATAL VOLUNTÁRIO DE IGREJINHA

1- DA REALIZAÇÃO:

1.1- A realização do Caminho dos Pinheirinhos, atividade componente da programação oficial da 13ª edição do Natal Voluntário de Igrejinha é do Gabinete da Primeira Dama e do Município de Igrejinha, através da Secretaria de Turismo e Cultura.

2- DO OBJETIVO:

2.1- Promover, através de parceria voluntária entre Poder Público Municipal e a Iniciativa Privada, enfatizando marcas, produtos e serviços da cidade através da decoração natalina dos pinheirinhos expostos ao longo do chamado Caminho dos Pinheirinhos, a ser divulgado um dia após o encerramento das inscrições.

3- DAS INSCRIÇÕES:

3.1- As inscrições serão realizadas exclusivamente on-line, por meio de formulário disponível no site oficial do Município: www.igrejinha.rs.gov.br.

3.2- De **01/09/25 a 22/09/25**, exclusivo a empresas/Pessoa Jurídica (CNPJ).

3.3- Ao inscrever-se é importante que todos os dados fornecidos estejam plenamente corretos, especialmente o campo que condiz ao nome que será identificado junto a plaquinha do pinheirinho. Não serão realizadas correções posteriores se no ato da inscrição ocorrerem equívocos por parte do inscrito.

3.4- Após a inscrição, o participante receberá pelo WhatsApp o número de identificação do seu pinheirinho, juntamente com o mapa de localização.

3.5- Serão disponibilizadas 150 inscrições que correspondem ao número de pinheirinhos disponíveis a serem decorados ao longo das ruas e locais descritos no item 2.1.

3.6- Após o preenchimento das 150 vagas disponíveis, será aberto um cadastro reserva. Em caso de desistência, descumprimento de prazos ou de outras regras do presente edital por parte de algum participante, a organização convocará os inscritos do cadastro reserva, seguindo a ordem de inscrição.



TURISMO
IGREJINHA

Gabinete da
Primeira-Dama

4- DAS OBRIGAÇÕES E CONTRAPARTIDAS:

4.1- Cabe a organização:

4.1.2- Distribuir e fixar ao longo do caminho nos endereços informados no item 2.1 deste regulamento, os 150 pinheirinhos que são de igual modelo e tamanho (1m80cm).

4.1.3- Fixar ao lado do pinheirinho a plaquinha de identificação com o nome do inscrito, conforme o mesmo informou no ato da inscrição. O layout da plaquinha de identificação terá modelo padrão e medidas de 20cm x 40cm.

4.1.4- Garantir ao inscrito, ponto de energia elétrica instalado junto ao pinheirinho.

4.2 - CABE AO INSCRITO:

4.2.1- Providenciar a decoração e iluminação do pinheirinho, sendo a decoração de livre escolha e a iluminação através de luzes natalinas (pisca-pisca).

4.2.2 - A entrega das doações (bala, pirulito e kit escolar), deverá ocorrer de **29/09/2025 a 17/10/2025**, no Centro de Eventos Prefeito Selson Flesch, em horário comercial.

4.2.3- A decoração deverá ocorrer do dia **27/10/25 até 16/11/25**.

4.2.4- A não realização da decoração no período informado no item 4.2.3 deste regulamento, implicará na exclusão da inscrição.

4.2.5- A retirada da decoração deverá ocorrer de **05/01/26 até 18/01/26**. A partir de **19/01/26** a organização recolherá os pinheirinhos e as decorações não retiradas até a datalimite, serão descartadas.

4.2.6- A doação de no mínimo 1kg de bala e pirulito e um kit escolar com no mínimo os seguintes itens: Caderno Grande (capa dura), lápis, caneta, borracha, apontador, régua, cola, tesoura sem ponta e lápis de cor. As balas e pirulitos serão entregues em ações com o Papai Noel de Igrejinha, informadas previamente a comunidade. Os kits escolares serão entregues a Secretaria de Educação que destinará aos alunos do município.

4.2.7- A não entrega das doações mencionadas no item 4.2.2 deste regulamento, implicará na exclusão da inscrição.

5- DISPOSIÇÕES FINAIS:

5.1- Em caso de eventuais danos ocasionados por furto, depredações, sinistros ou fenômeno natural, caberá ao município a reposição do pinheirinho e ao inscrito a reposição da decoração.

5.2- Informações e esclarecimentos sobre o Caminho dos Pinheirinhos podem ser obtidos pelos seguintes canais:

E-mail: turismodeigrejinha@gmail.com

WhatsApp: **(51) 99841-9518**

Telefone: **(51) 3549-8613**

Presencialmente, na Secretaria de Turismo e Cultura, localizada na Rua Marechal Arthur da Costa e Silva, nº 205, Centro – Igrejinha/RS.

Atendimento: de segunda a quinta-feira, das 12h às 18h; e às sextas-feiras, das 8h às 14h.



**TURISMO
IGREJINHA**

Gabinete da
Primeira-Dama